



## **REQUERIMENTO N° , de 2017 (CAS)**

Requeiro, nos termos do arts. 50 e 58, § 2º, III, da Constituição Federal c/c art. 90, inciso III e art. 397, § 1º, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convocado** o Senhor Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, com vistas a informar e explicar sobre os impactos para a saúde da população decorrentes da operação “carne fraca” desencadeada pela Polícia Federal na sexta-feira (17/03) em todo o país.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A operação “carne fraca”, deflagrada no dia 17 de março de 2017, sexta-feira, considerada a maior operação já realizada pela Polícia Federal, dá conta de que cerca de 40 empresas do setor alimentício estão envolvidas em um esquema de corrupção que liberava a comercialização de alimentos produzidos por frigoríficos sem a devida fiscalização sanitária.

Segundo o noticiado, indícios do inquérito revelaram que carnes eram vendidas fora do prazo de validade, misturadas com papelão e até com substâncias cancerígenas.

Esse novo escândalo causa grande impacto e comoção porque envolve a saúde e o bem-estar de milhões de consumidores brasileiros, ameaçados pela falta de escrúpulos de empresários e fiscais públicos.

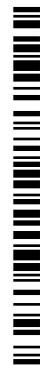
SF/17284.80663-20

Deve o Ministro da Saúde, a toda evidência, esclarecer o grau de danos à saúde da população decorrente do uso substância usadas ilegalmente por frigoríficos em suas carnes. Alguns especialistas declaram à imprensa que tais produtos, quando em excesso, podem favorecer o surgimento de pedras nos rins. E afirmaram, inclusive, que o uso de ácido ascórbico em altas doses pode levar ao risco de câncer.

Esta Comissão de Assuntos Sociais tem obrigação de pautar o tema e ouvir os envolvidos, sobretudo as autoridades das pastas responsáveis pela política afetada.

Sala da comissão,

Senadora Gleisi Hoffmann



SF/17284.806663-20